



Protocolo: 03541/2020-4

Portaria Normativa Nº 28, de 27 de março de 2020.

Altera o artigo 3º da Portaria Normativa 18, de 20 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13, incisos I e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012, e o art. 20, incisos I e XXIII, do Regimento Interno (aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º, da Portaria Normativa 18, de 20 de fevereiro de 2020, para incluir a Servidora Junia Paixão Martins Alvim, como membro do referido projeto, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** Designar para compor a equipe responsável pela execução do projeto, na condição de membro, além do gestor, os seguintes servidores:

I – Vitor Lessa – matrícula 203.525;

II – Junia Paixão Martins Alvim – matrícula 203.040”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo